



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Conselho Diretor
Comitê de Governança Digital

Brasília-DF, na data da assinatura.

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Número	03/2025
Data	15/05/2025
Hora	14h30
Local	Videoconferência

3. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE
1	ESTRATÉGIA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM – ANPD	CGTI

5. QUORUM

Nome	Unidade	Qualificação
Núbia Augusto de Sousa Rocha	SG	Presidente
Fabricio Guimarães Madruga Lopes	CGF	Titular
Eduardo Lobato Pinheiro Neto	Encarregado de Dados	Suplente
Eduardo Gomes Salgado	CGRII	Titular

Igor de Moura Leite Moreira	CGTI	Titular
Mariana Pires de Souza	CGA	Suplente
Mariana Almeida de Sousa Talouki	CGN	Suplente
Gustavo Andrade Bruzzeguez	CGTP	Titular

7. CONVIDADOS SEM DIREITO A VOTO

Nome	Unidade
Danyela de Oliveira Felix	SG
Jeferson Dias Barbosa	GABPR
Jorge André Ferreira Fontelles de Lima	CGF
Luciano Édipo Pereira da Silva	CGTI
Rodrigo Vaz dos Santos	CGTI

9. REGISTRO

Item	Descrição
	<p>Verificado o alcance do quórum de maioria absoluta dos membros, a Presidente do Comitê, Sra. Núbia Rocha, declarou aberta, às quatorze horas e trinta minutos, a 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Governança Digital da ANPD (CGD/ANPD), procedendo à introdução do item da pauta, destacando a importância da aprovação da Estratégia de Uso de Software e Serviços de Computação em Nuvem. Ressaltou que o documento foi encaminhado previamente para avaliação dos membros do colegiado e que tal estratégia constitui pré-requisito estabelecido pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para que a ANPD possa manifestar interesse na adesão à contratação centralizada de soluções em nuvem, conduzida atualmente pela própria SGD. Acrescentou que, conforme normativo, faz-se necessário que o Comitê de Governança Digital (CGD) aprove a estratégia.</p> <p>Em seguida, a palavra foi concedida ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Sr. Igor de Moura, que explanou sobre os</p>

1

fundamentos e diretrizes da referida estratégia, conforme disposto na Portaria SGD/MGI nº 5.950, de outubro de 2023, que regulamenta o modelo de contratação de software e serviços de computação em nuvem no âmbito da Administração Pública Federal. Informou, ademais, que prazo final para manifestação de interesse na adesão à solução por meio do Portal de Compras do Governo Federal é o dia 22 de maio de 2025, e que a estratégia deve estar aprovada previamente a esta data.

Durante os debates, foi apresentado questionamento acerca da estratégia preferencial a ser adotada pelo órgão, especialmente no que se refere à priorização do modelo em nuvem.

Encerrada as discussões e acatadas as sugestões de ajuste pontuais que foram feitas pelos participantes da reunião, a proposta foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

A Presidente destacou que, conforme disposto na Resolução CD/ANPD nº 3, de 25 de janeiro de 2023, que instituiu o CGD/ANPD, a estratégia deverá ser apreciada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CIG), o que deve acontecer antes do dia 22 de maio.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 15h07.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Augusto de Sousa Rocha, Secretário(a)-Geral**, em 19/05/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lobato Pinheiro Neto, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais - Substituto(a)**, em 19/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Guimarães Madruga Lopes, Coordenador(a)-Geral de Fiscalização**, em 19/05/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pires de Souza, Coordenador(a)-Geral de Administração - Substituto(a)**, em 19/05/2025, às



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Salgado, Coordenador(a)-Geral de Relações Institucionais e Internacionais**, em 19/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Moura Leite Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 19/05/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzzeguez, Coordenador(a)-Geral - Substituto(a)**, em 19/05/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Almeida de Sousa Talouki, Coordenador(a)-Geral - Substituto(a)**, em 19/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184672** e o código CRC **5FEEE6B3**.